

PORTARIA N.º 4.296, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera o horário do expediente da Câmara Municipal de Unaí (MG) para atendimento ao público no dia que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no inciso III do artigo 62 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em caráter excepcional, o horário do expediente da Câmara Municipal de Unaí (MG) para atendimento ao público no dia 11 de fevereiro de 2020, terça-feira, que passa a ser de 12:00 (doze) às 15:00 (quinze) horas, para a realização de uma reunião geral com todos os servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 10 de fevereiro de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral